



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 016/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORES
EFETIVOS.**

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE JANEIRO DE 2022**, Licença prêmio, a ser gozada nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, ao servidor abaixo relacionado;

- **ELENIR ALVES**, matrícula 1149, referente ao período aquisitivo de 02/03/2009 A 01/03/2014;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 31 de janeiro de 2022.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n° 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br